



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 61/2024

Bom Jardim de Minas-MG, 15 de maio de 2024

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

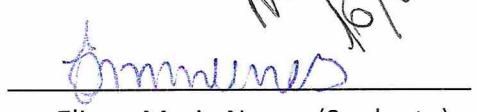
Vimos, através deste, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência que informe, em relação ao Projeto de Lei nº 38/2024, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”*, se há a possibilidade de ser elaborado novo anexo referente às metas e prioridades para o próximo ano, uma vez que o enviado contém ações que vem se repetindo ao longo dos anos, sendo que algumas das quais já foram até mesmo executadas.

Tal solicitação busca dar maior clareza aos cidadãos que venham a consultar a lei, dando o panorama claro daquelas que deverão ser as Metas e Prioridades da administração, uma vez que ações já executadas não podem compor tal rol. Ademais, a correta elaboração do documento não vem apenas a cumprir uma formalidade, mas busca cumprir a finalidade a qual se destina, ou seja, estabelecer **Metas e Prioridades**.

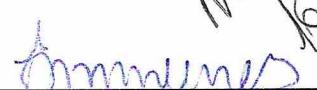
Sem mais para o momento, despedimo-nos com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Alexsandro de Almeida Nardy


Eliana Maria Nunes


Mateus Carvalho Vitoriano


Eliana Maria Nunes (Suplente)